



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

434

DATA DE PUBLICAÇÃO

29 de março de 2019

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
CRISTIANE GRANDO	2131481	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/03/2019 a 05/05/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KELEN CHRISTINA DIAS	1840083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/03/2019 a 20/03/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELE MERLO	1590333	ARQUIVISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/01/2019 a 30/01/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
DANIELA HENRICH	2418764	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/01/2019 a 25/01/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRA AKEMI NARITA	1828806	JORNALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/01/2019 a 08/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LILIANY BODART DE SOUZA	1826775	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
THELMA CHRISTINI WACHESKI	1298063	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/03/2019 a 21/03/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIANA SANTANA DO PRADO LIMA	2143193	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	27/02/2019 a 05/03/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
ANA CLARISSA STEFANELLO	2181611	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/03/2019 a 26/03/2019 27/03/2019 a 12/04/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA	2306884	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/03/2019 a 29/03/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

EDITAL UNILA Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, e o Pró-Reitor de Graduação, nomeado pela Portaria UNILA Nº 394/2017, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público as condições para a manutenção do vínculo dos discentes que chegaram no decurso máximo do prazo para a integralização curricular dos cursos de Graduação da UNILA.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO

1.1 Os discentes cujo o prazo máximo para conclusão do curso de graduação se encerrou no segundo semestre de 2018 e que não participaram do Edital UNILA N. 01 de 09 de janeiro de 2019 estão especificados no Anexo I, e poderão ter o prazo para a integralização curricular dilatado nas seguintes condições:

I – terem feito a sua matrícula online até o dia 27 de março de 2019;

II – deverão procurar a coordenação de curso para elaborar o plano de estudos até o dia 06 de abril de 2019;

III – as coordenações de curso deverão encaminhar, por memorando eletrônico, as cópias dos planos de estudos para o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – DAAA/PROGRAD, para fins de registro em processo administrativo e manutenção do vínculo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, até o dia 13 de abril de 2019;

IV – no período letivo de 2019.1, estes estudantes serão notificados para o acompanhamento acadêmico que será realizado pelo seu curso de graduação, sendo a presença neste um critério obrigatório para a manutenção do seu vínculo com a instituição.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2019

ESTUDANTES QUE CHEGARAM AO DECURSO MÁXIMO DO PRAZO PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM 2018-2

MATRÍCULA	CURSO
2012107010103362	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
2015201030201788	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
2012900140	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
201110158	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
87	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
201120490	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
2012101100101698	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
2012108100105081	GEOGRAFIA (BACHARELADO)

PORTARIA PROGEPE Nº 460/2019, 28 DE MARÇO DE

2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.003713/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003, do Departamento de Estrutura e Serviços para a Seção de Administração dos Espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 461/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.015790/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 462/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002274/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2414683, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 463/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002027/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SIDNEI BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1067019, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 464/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001775/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2414837, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 465/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001722/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150053, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 466/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.000464/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, ao servidor LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 467/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.000850/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, ao servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2265923, a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 468/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.001415/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2278363, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 469/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.002189/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 21 de fevereiro de 2019, à servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Ensino - nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 470/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.003134/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, ao servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-Área, SIAPE 1823954, pelo período de 20 meses, a partir de 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 471/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.002473/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 27 de fevereiro de 2019, ao servidor KELVINSON FERNADES VIANA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1007108, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 472/2019, 29 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.003851/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo-Formação, SIAPE 1120204, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL 16/2019 – PPGIELA DE 27 DE MARÇO DE 2019
RESULTADO DOS RECURSOS FRENTE AO
RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

PROGRAMA INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado do recursos frente ao resultado preliminar da segunda etapa do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

DOCENTE CANDIDATO(A)	RESULTADO
MARCELO AUGUSTO ROCHA	DEFERIDO

Laura Janaina Dias Amato

EDITAL 17/2019 – PPGIELA DE 27 DE MARÇO DE 2019
RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES
PROGRAMA INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, o resultado final da segunda etapa do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO FINAL

DOCENTE CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	LINHA PRETENDIDA	RESULTADO
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	390	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS, MÊDIAS	E CREDENCIADO
MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	340	PRÁTICAS E SABERES	CREDENCIADO
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	285	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS, MÊDIAS	E CREDENCIADA
ANÍBAL ORUÉ POZZO	260	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS, MÊDIAS	E CREDENCIADO
JÚLIO DA SILVEIRA MOREIRA	242	PRÁTICAS E SABERES	CREDENCIADO
CRISTIANE CHECCHIA	195	TRÂNSITOS CULTURAIS	CREDENCIADA
MARCELO AUGUSTO ROCHA	195	TRÂNSITOS CULTURAIS	CREDENCIADO
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	190	TRÂNSITOS CULTURAIS	CREDENCIADO
LÍVIA SANTOS DE SOUZA	170	TRÂNSITOS CULTURAIS	CREDENCIADO
LAURA FORTES	150	TRÂNSITOS CULTURAIS	CREDENCIADO
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	115	TRÂNSITOS CULTURAIS	NÃO CREDENCIADA (candidata não atingiu a pontuação mínima)
GABRIEL MOREIRA FERRÃO	105	TRÂNSITOS CULTURAIS	NÃO CREDENCIADO (candidato não atingiu a pontuação mínima)
JORGELINA IVANA TALLEI	70	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS, MÊDIAS	NÃO CREDENCIADA (candidata não atingiu a pontuação mínima)
WALDEMIR ROSA	40	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS, MÊDIAS	NÃO CREDENCIADO (candidato não atingiu a pontuação mínima)

Laura Janaina Dias Amato

EDITAL 01/2019 – CPFJ DE 28 DE MARÇO DE 2019
O membro efetivo da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada – CPFJ, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 88/2018-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 327 de 21/02/2018, torna público o presente Edital contendo as normas que regulamentam o processo eleitoral para preenchimento de vagas da Comissão Permanente de Flexibilização da

Jornada – CPFJ, para o biênio 2019-2020, com fulcro no que determina a Resolução CONSUN nº 18, de 24 de julho de 2015.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos em educação na Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada – CPFJ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1.1.1 REPRESENTAÇÃO DISCENTE: 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para o mandato de 01 (um) ano, correspondente ao biênio 2019-2020;

1.1.2 REPRESENTAÇÃO DOCENTE: 01 (um) membro titular e 02 (dois) membros suplentes para o mandato de 02 (dois) anos remanescentes, correspondentes ao triênio 2018-2020;

1.1.3 REPRESENTAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: 02 (dois) membros suplentes para o mandato de 02 (dois) anos remanescentes, correspondentes ao triênio 2018-2020;

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral de que trata este Edital será dirigido pelo Coordenador Geral, Robson Eduardo Gibim, SIAPE 2220991; e pelo Coordenador Adjunto, Denner Mariano de Almeida, SIAPE 1905526, sob a presidência do primeiro.

3. DA COMPETÊNCIA DA CPFJ PERANTE O PROCESSO ELEITORAL

3.1. Compete à CPFJ:

- I. - coordenar o processo eleitoral;
- II. - supervisionar a campanha eleitoral;
- III. - instruir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos, conforme estas normas;
- IV. - providenciar o material necessário ao processo eleitoral;
- V. - deliberar sobre os recursos impetrados;
- VI. - publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
- VII. - apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição ao Reitor;
- VIII. - decidir sobre os casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão entre o dia 03/04/2019 às 00h01 à 09/04/2019 às 17h00, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/>, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme o Anexo I deste Edital.

4.2. A CPFJ divulgará, a partir das 18h00 do dia 10 de abril de 2019, a lista dos candidatos com as inscrições deferidas.

4.3 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto e endereçado à CPFJ, utilizando-se de mensagem para o correio eletrônico: comissao.flexibilizacao@unila.edu.br, enviada até as 17h00 do dia 12 de abril de 2019.

4.4 Contra as decisões da CPFJ não cabem recursos.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas

candidaturas por meio de visita aos setores, abordagens pessoais aos servidores e/ou por meios digitalizados.

5.1.1 As horas dispensadas para a campanha eleitoral serão compensadas, conforme entendimentos entre o candidato e a chefia imediata.

5.2 Não será permitida propaganda impressa de nenhuma natureza e a que:

I – ofenda a imagem de outros candidatos e de qualquer cidadão;

II – cause impacto negativo ao meio ambiente;

III – polua ou suje quaisquer das unidades de funcionamento da UNILA;

IV – perturbe a ordem e a tranquilidade dos ambientes administrativos e acadêmicos;

V – faça uso de equipamentos de ampliação sonora.

5.2.1 – A constatação da infringência do subitem 5.2, mediante apuração da CPFJ, com ampla defesa e o contraditório, acarretará a exclusão do registro da candidatura do infrator.

6. DOS ELEGÍVEIS E DOS INELEGÍVEIS

6.1 São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UNILA, conforme art. 181, V, do Regimento Geral.

6.1.1 São inelegíveis: os discentes com a matrícula trancada e aqueles em mobilidade acadêmica até a data de homologação das candidaturas.

6.2 São elegíveis para as representações docentes a que se refere este Edital, os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme art. 153 do Regimento Geral.

6.2.1 São inelegíveis: os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

6.3 São elegíveis para as representações dos técnicos administrativos em educação a que se refere este Edital, todos os TAEs admitidos na carreira da UNILA, membros do quadro ativo permanente, em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme art. 160 do Regimento Geral.

6.3.1 São inelegíveis os membros TAEs da Comissão Eleitoral responsável por este Edital, os em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

7. DOS ELEITORES

7.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes: os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UNILA, que não estejam com a matrícula trancada; os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA; os TAEs do quadro ativo permanente da UNILA, todos devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Gestão - SIG.

7.2 O controle de votantes será realizado pelo próprio SIG

através dos critérios estabelecidos neste edital.

8. DA VOTAÇÃO

8.1 A votação ocorrerá no dia 22 de abril de 2019, das 07h00 às 17h00, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço: sig.unila.edu.br/sigeleicao.

8.2 Os eleitores discentes, docentes e técnicos administrativos em educação realizarão 01 (um) acesso no SIG-ELEIÇÃO, por intermédio do Usuário e Senha do Sistema Integrado de Gestão - SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade, e votará em 01 (um) candidato.

8.3 Os candidatos são também fiscais do processo eleitoral.

8.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

9. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A apuração dos votos se dará imediatamente após o encerramento da votação, mediante análise dos relatórios fornecidos pelo SIG-ELEIÇÃO, na Unidade UNILA - VILA A, sito a Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sendo realizada pela CPFJ, acompanhada dos candidatos interessados e presentes.

9.2 Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

I – Maior tempo de efetivo exercício na UNILA; ou

II – Maior idade;

III – Sorteio.

9.3 Dar-se-á por encerrada a apuração quando os membros da CPFJ e os candidatos presentes assinarem o relatório final da eleição e da apuração.

9.4 Serão eleitos membros titulares discentes os 2 candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos e como suplentes os candidatos subsequentes, conforme rigorosa ordem de classificação do resultado final da apuração.

9.5 Será eleito membro titular docente o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplentes os candidatos subsequentes, conforme rigorosa ordem de classificação do resultado final da apuração.

9.6 Serão eleitos membros suplentes técnicos administrativos em educação os 2 candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, conforme rigorosa ordem de classificação do resultado final da apuração.

9.7 O resultado final será publicado no sítio eletrônico oficial da UNILA, até as 10h00 do dia 30 de abril de 2019.

9.8 Qualquer recurso referente ao resultado das eleições deverá ser interposto em primeira instância à CPFJ e em segunda e última instância ao Conselho Universitário da UNILA, utilizando-se de mensagem de e-mail para o correio eletrônico: comissao.flexibilizacao@unila.edu.br, enviado até as 17h00 do dia 29 de abril de 2019.

9.9 A CPFJ encaminhará ao Reitor, para homologação do resultado final, a Ata do processo eleitoral contendo, prioritariamente, o resultado final da votação com a devida composição da CPFJ para o biênio 2019-2020 e, em anexo, o relatório da apuração.

9.10 A Reitoria editará e publicará a portaria de designação da CPFJ, bem como as providências de posse dos membros.

9.11 Os casos omissos serão analisados e decididos pela CPFJ.

ANEXO

FASES DO PROCESSO	DATA
Publicação do Edital no Boletim de Serviço/UNILA	29/03/2019
Inscrições de candidatos	03/04/2019 às 00h01 à 09/04/2019 às 17h00
Homologação de inscrições	18h00 do dia 10/04/2019
Período para recursos das inscrições	11 a 12/04/2019
Votação - Via SIG-Eleições	22/04/2019 das 07h00 às 17h00
Publicação dos resultados	10h00 do dia 24/04/2019
Período de recursos para os resultados	25 a 29/04/2019
Homologação dos resultados	30/04/2019

ROBSON EDUARDO GIBIM

Edital IMEA nº 08/2019

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, divulga o resultado do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista do Observatório de Democracias (ODEM) referente ao Edital IMEA Nº: 20/2019.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Foz do Iguaçu, 29 de março de 2019.

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados

Lucas Ribeiro Mesquita

Edital IMEA 07/2019

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente edital para o Observatório de Gênero e Diversidade na América Latina

e Caribe criado pela portaria Imea nº 003/2018, de 21 de Junho de 2018.

1. FINALIDADE

O Edital de Bolsa de Iniciação aos Estudos Avançados do Observatório de Gênero e Diversidade na América Latina e Caribe do Instituto Mercosul de Estudos Avançados é voltado para o desenvolvimento das habilidades científicas e culturais dos estudantes de graduação do ensino superior da UNILA.

2. BOLSAS

Serão concedidas de abril a dezembro de 2019 uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

2. Acompanhamento das questões de gênero e diversidade na fronteira, América Latina.
3. Contribuição na organização de formações voltadas para as temáticas de gênero e diversidade na América Latina e Caribe. III. Contribuição na coleta de dados e informações sobre as Políticas públicas de Gênero e diversidade na região.
4. Sistematização, interpretação e análise dos indicadores de política públicas de Gênero e diversidade na região da fronteira.
5. V. Elaboração de artigos e trabalho sobre grupos e temáticas da diversidade na Unila e América Latina.

4. REQUISITOS DO CANDIDATOS

Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UNILA;

Não estar inadimplente com os Programas de Bolsas regulado pela RESOLUÇÃO COSUP Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 2017;

Possuir seu cadastro no SIGAA, contendo telefone, endereço para correspondência e eletrônico (e-mail institucional), Currículo Lattes, todos os itens atualizados no ano da seleção;

Não ter prevista a colação de grau durante a vigência da Bolsa;

Ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;

Não possuir relação de trabalho e qualquer modalidade de bolsa em outro projeto de pesquisa, extensão e monitoria, exceto bolsas assistenciais, de manutenção ou de permanência, as quais possuem finalidades distintas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo e-mail observatorio.genero@unila.edu.br de 29/03/2019 até o dia 08/04/2019 e devem conter os seguintes documentos:

I. Carta de Interesse explicando a razão pela qual deseja integrar o Observatório de Gênero e diversidade na América Latina e Caribe. A carta deve ter as seguintes características: 1) Times New Roman 12, espaçamento 1,5 ,Word; 2) ter um limite de 500 palavras.

II. Histórico Escolar com as disciplinas já realizadas e as respectivas notas.

6. PROCESSO SELETIVO:

A seleção será desenvolvida em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatória, e entrevista, de caráter eliminatória e classificatória conforme cronograma;

Serão convocados através do e-mail os candidatos aprovados para a entrevista;

As entrevistas serão realizadas pela Coordenadora do Observatório de Gênero e diversidade na América Latina e Caribe no dia 10/04/2019 às 14 hrs na sala do IMEA (Unila Vila A, térreo);

A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal;

A seleção será realizada pela Coordenadora do Observatório de Gênero e diversidade na América Latina e Caribe;

Serão concedidas uma bolsa disponível ao primeiro colocado no processo de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) O resultado da entrevista será divulgado conforme cronograma;
- b) Os recursos aos resultados deverão ser apresentados conforme cronograma.

8. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	
ETAPA	PRAZO
Inscrição	29/03/2019 até 08/04/2019
Análise Documental	09/04/2019
Convocação para Entrevista	09/04/2019
Entrevista	10/04/2019 às 14hrs na sala do IMEA (UNILA Vila A, térreo)
Resultado	10/04/2019
Recursos	11/04/2019
Resultado Final	12/04/2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;

- b) Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Observatório Social e, em segunda instância, pela Coordenação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Foz do Iguaçu, 28 de Março de 2019.

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados
Lucas Ribeiro Mesquita

EDITAL 01/2019-PROINT/UNILA

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições conforme portaria 798/2015 e considerando a Resolução CONSUN nº029/2014, estabelece os procedimentos e regulamenta o processo de seleção para mobilidade internacional para graduação e pós-graduação strictu sensu para o segundo semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014, torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação strictu sensu para o segundo semestre letivo de 2019.

2. DO OBJETIVO

2.1 Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UNILA e instituições estrangeiras parceiras, proporcionando a estudantes de graduação e pós-graduação strictu sensu experiência acadêmica internacional, contribuindo com a integração universitária.
2.2 O aluno também poderá desenvolver o estágio obrigatório, desde que a empresa/instituição tenha parceria com a universidade anfitriã e seja autorizado pelo coordenador de estágio da Unila. Do mesmo modo o aluno precisa estar matriculado na instituição de ensino superior (IES) receptora.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 A concessão de bolsas para apoio econômico dependerá de disponibilidade financeira da PROINT no ano de exercício;
3.2 Havendo disponibilidade financeira, a PROINT lançará Edital específico para os(as) alunos(as) que tenham sido aprovados neste processo;
3.3 A inscrição neste edital não condiciona o candidato ao recebimento de bolsa, sendo que o aluno é responsável pelos gastos com viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro de saúde internacional e demais despesas eventuais.

4. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

4.1 As instituições de destino estão discriminadas no Anexo I deste edital.

4.2 Os cursos e a disponibilidade de vagas são critério das instituições de destino.

5. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE E PRORROGAÇÃO

5.1 Os intercâmbios terão duração de um semestre prorrogável por mais um semestre a critério e de acordo com ambas instituições. O estudante que estiver no exterior pode solicitar prorrogação fundamentada da estada por mais um semestre, com um novo plano de estudos aprovado pelo coordenador de curso na UNILA. A Seção de Mobilidade Acadêmica, SEMA-PROINT analisará o pedido, consultando a universidade de destino, e decidirá sobre a prorrogação, levando em consideração a disponibilidade de vagas.

5.2 É vedada a permanência do aluno no exterior por um período superior a dois semestres, sendo obrigatório seu retorno à UNILA ao final do período de mobilidade. O prazo para solicitar prorrogação da mobilidade é 10/11/2019.

6. DAS CONDIÇÕES E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para estudantes de graduação:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

6.1.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 6 (seis);

6.1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso ou possuir autorização expressa do coordenador do curso para a realização da mobilidade acadêmica sob essa circunstância;

6.1.3.1 Não estar no semestre previsto para conclusão do curso

6.1.4 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

6.1.5 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional enquanto aluno da UNILA;

6.1.6 Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção.

6.1.7 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA;

6.1.8 Atender as exigências da respectiva universidade de destino.

6.2 Para estudantes de pós-graduação:

6.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação strictu sensu da UNILA;

6.2.2 Ter integralizado todas as matérias obrigatórias do curso ou possuir autorização expressa do colegiado para a realização do intercâmbio sob essa circunstância;

6.2.3 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

6.2.4 Atender as exigências da respectiva universidade destino.

6.2.5 Receber aprovação do(a) orientador(a) e do colegiado do respectivo programa de pós-graduação na UNILA.

6.2.6 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA;

6.2.7 Não estar no período previsto para defesa da dissertação ou tese.

6.3 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos

deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

6.3.1 Dados pessoais;

6.3.2 Dados acadêmicos;

6.3.3 Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação (anexo II), com no mínimo de 03 disciplinas. Para pós-graduação não há número mínimo de disciplinas, devendo ser realizado com o orientador da pós-graduação strictu sensu (anexo III);

6.3.4 Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;

6.3.5 Comprovantes da tabela de pontuação (anexo V);

6.4 O candidato da graduação poderá (não obrigatório) indicar até 2 (duas) instituições de destino, todavia, poderá ser aprovado para qualquer uma das instituições indicadas, conforme sua classificação e disponibilidade de vagas, após classificação não será possível alterar a universidade destino.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca de seleção de mobilidade nomeada pela portaria 167/2018 Reitoria.

7.2 Os critérios para classificação dos selecionados levarão em conta:

7.2.1 O desempenho acadêmico do candidato, progressão curricular (dando preferência ao aluno com o curso mais avançado), e a participação do aluno em atividades extracurriculares, de acordo com a tabela do anexo V.

7.2.2 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos, como a distribuição de vagas entre os cursos, mantendo o equilíbrio de distribuição das vagas.

7.2.3 Será observado como critério de desempate a aprovação ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos.

7.2.4 A distribuição de vagas será equitativa entre pós-graduação e graduação.

7.2.5 Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no programa em que está vinculado

7.2.6 Para os alunos de graduação que ingressarem na UNILA por meio de transferência externa, serão considerados os certificados e declarações a partir do vínculo com a instituição de origem, desde que comprovado.

7.3 As vagas serão divididas proporcionalmente entre graduação e pós-graduação, conforme a quantidade de inscrições homologadas.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

8.1.1 Primeira etapa: Análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

8.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 7.2.2, o resultado final será divulgado no site da

UNILA de acordo com o cronograma, o candidato não poderá alterar a escolha da universidade após o resultado.

8.1.3 Terceira etapa: Reunião de orientação dos selecionados. O aluno selecionado receberá um e-mail com a convocação e deverá comparecer a uma reunião com a Seção de Mobilidade Acadêmica na PROINT (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, sala 308), em data a definir. Nessa ocasião, os alunos serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura em cada instituição de destino e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para comparecer à PROINT e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.1.4 Quarta etapa: Nesta etapa, a universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela Unila e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato(a) selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido será eliminado do processo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

9.1 Retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida.

9.2 Providenciar atestado de boa saúde, quando exigido pela universidade destino;

9.3 Contratar seguro de vida internacional, com vigência no período de mobilidade e entregá-lo a seção de mobilidade antes de sua saída.

9.4 Providenciar toda documentação exigida pela IES destino. A não entrega dentro do prazo acarretará em eliminação do candidato;

9.5 É de responsabilidade do aluno estrangeiro da Unila estar com o RNE e demais documentos em dia.

10. DAS CARTAS DE ACEITE

10.1 As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s), tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aprovação expedirão a(s) carta(s) de aceite para a SEMA.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Os alunos selecionados, no momento da reunião orientativa deverão assinar o "Termo de Compromisso de Mobilidade". Após assinatura deste documento o aluno se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará em não participar de ações de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

12. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

12.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.1.3 e do termo que trata o item 11, o candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem

de classificação.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1 A interposição de recurso em relação a homologação das inscrições deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo IV) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

14.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico institucional, sendo responsabilidade do aluno a verificação de seu correio eletrônico.

14.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

14.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico <mobilidade.proint@unila.edu.br>.

14.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer o relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias junto ao histórico das disciplinas cursadas, sob pena de não equivalência das disciplinas cursadas.

14.6 Para os alunos de graduação, as disciplinas do plano de estudos poderão ser reconhecidas automaticamente no retorno, desde que este cumpra com o rendimento mínimo exigido e entregue o relatório e histórico. Qualquer alteração no plano de estudo ao longo da mobilidade deverá ser autorizada pelo coordenador de curso e comunicada imediatamente a Seção de Mobilidade Acadêmica para não interferir no processo de revalidação.

14.7 Para os alunos de pós-graduação, o aproveitamento das atividades realizadas não será de forma automática. O aluno deverá solicitar o aproveitamento das atividades através de formulário destinado ao colegiado do programa que cursa na UNILA após a conclusão da mobilidade acadêmica.

15. CRONOGRAMA 2019.2

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES		01/03 a 24/03
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		Até 28/03/19
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		Até 31/03/19
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES		Até 04/04/19
RESULTADO FINAL		Até 18/04/19
REUNIÃO ORIENTATIVA		A definir

Foz do Iguaçu, 01/03/2019

Marianna de Campos Ferreira e Silva
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais em exercício

ANEXO I

LISTA DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Universidad de Vigo	Espanha
Universidad del Cauca	Colômbia
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina
Pontificia Universidad Católica Del Perú	Peru
Universidad Nacional da Colômbia	Colômbia
Universidad Nacional de Santiago Del Estero	Argentina
Universidad Autónoma Entre Ríos- UADER	Argentina
Universidad de Manizales	Colômbia
Universidad Autonoma de Sinaloa	México
University of Hradec Králové	República Tcheca
Universidad Nacional Autónoma de México	México
Universidad Hipócrates	México
Universidad Mayor de San Marcos	Peru
Universidad Nacional del Este	Paraguai
Universidad Libre (PAME)	Colômbia
Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (PAME)	Colômbia
Universidad Simón Bolívar (PAME)	Colômbia
Universidad Católica de Manizales (PAME)	Colômbia
Universidad ECCI (PAME)	Colômbia
Universidad Politécnica del Estado de Morelos (PAME)	México
Universidad Autónoma de Tlaxcala (PAME)	México
Instituto Tecnológico de Sonora (PAME)	México
Universidad Santo Tomás – Villavicencio	Colombia
Universidad Nacional de Córdoba	Argentina
Universidad Autónoma de Bucaramanga	Colombia
Universidad Católica de Santa María	Peru
Universidad de la República - UDELAR	Uruguai
Universidad Tecnológica de	Colombia

Pereira	
Universidad Nacional Trés de Febrero	Argentina
Universidad Autónoma de Aguascalientes	México
Instituto Tecnológico Latinoamericano (BRAMEX)	México
Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo (BRAMEX)	México
Universidad de Cundinamarca (BRACOL)	Colômbia
Universidad de Nariño (BRACOL)	Colômbia

ANEXO II
PLANO DE ESTUDOS PARA GRADUAÇÃO
No mínimo 03 disciplinas

Disciplinas					
Universidade de Destino (disciplinas a cursar)			UNILA (disciplinas correspondentes)		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, _____ declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que envidarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência o Coordenador do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

Assinatura do Candidato

Eu, _____ Coordenador de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do aluno e comprometo-me, também, a aceitar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos, se o aluno cumpriu o rendimento necessário.

Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso
Data _____ / _____ / _____

ANEXO III
PLANO DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Disciplinas		
Universidade de Destino (disciplinas a cursar)		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O)

*Carga horária com descrição equivalente T - atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Outras Atividades

Especificar se o/a aluno/a cursará outras atividades, de prática de laboratório, pesquisa de campo etc.

Eu, _____ estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e envidarei os melhores esforços para cumprir este plano de estudos. Consultarei com antecedência o(a) orientador(a) sobre quaisquer alterações neste plano e informarei à Seção de Mobilidade Acadêmica quaisquer modificações.

Assinatura do(a) Candidato(a)

O colegiado e orientador do(a) aluno(a) na Pós-Graduação estão de acordo com a inscrição do(a) aluno(a) e comprometem-se a aceitar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos, se o aluno cumpriu o rendimento necessário.

Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do Colegiado

Assinatura e carimbo do(a) Orientador(a)

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 01/2019,
Prezados Senhores,

Eu, _____
_____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa
Mobilidade Internacional, CPF
nº _____, sob a matrícula nº
_____ na UNILA, venho através deste
apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você
considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que
o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente
o que você pretende que seja
reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da
solicitação do recurso.

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO

Atividade	Ponto por cada uma	Pontuação máxima
Apresentação de	1 (por certificado)	5

trabalho em evento/congresso		
Publicação de trabalho acadêmico em revista/livro/anais/ jornais*	2 (por certificado)	10
Participação em projeto de extensão, monitoria ou iniciação científica	1 (por certificado)	10
Voluntariado em eventos oficiais da UNILA	1 (por certificado)	5
Realização de Estágio	5 (por termo de estágio)	10
Participação em aulas do Idiomas sem Fronteiras da Unila, ou certificados de proficiência do IsF.	1 (por certificado)	5
Participação em eventos científicos da área	0,5 (por certificado)	5
Progressão curricular	Histórico	15
IRA ou CR	Histórico	40
	Total	105

*Serão aceitas declarações de submissão em revistas
indexadas

EDITAL Nº 02/2019 - PROINT/UNILA

CANCELAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA
BOLSAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL PARA SERVIDORES(AS) DA UNILA

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento
do EDITAL Nº 45/2018 - PROINT/UNILA, de 22 de
outubro de 2018, Processo nº 23422.014740/2018-50.

Os proponentes inscritos serão informados do
cancelamento por meio de seu correio eletrônico
institucional.

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2019.

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

EDITAL PRPPG Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
Resultado preliminar do processo seletivo de bolsistas de mestrado do Programa de Demanda Social Unila de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando os Editais PRPPG:

04/2019 – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

05/2019 - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical;

06/2019 - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

07/2019 - Programa de Pós-Graduação em Biociências;

08/2019 - Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada;

09/2019 - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;

10/2019 - Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina; e

11/2019 - Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada

1 - Resultado preliminar dos inscritos no processo seletivo de bolsistas de mestrado do Programa de Demanda Social Unila de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu.

Nome Completo	PPG-BC	Classificação
Jaqueline Bail	PPG-BC	1º lugar, com bolsa
Suzan Prado Fernandes Bernal	PPG-BC	2º lugar, com bolsa
Ana Paula Ávila	PPG-BC	3º lugar, com bolsa
Maritssani De Souza Robassa	PPG-BC	4º lugar, com bolsa
Suzana De Souza	PPG-BC	5º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPG – BN	Classificação
Hermaneli Preis	PPG-BN	1º lugar, com bolsa
Rodrigo Crovella Simões	PPG-BN	2º lugar, com bolsa
Poena Pereira Da Silva	PPG-BN	3º lugar, com bolsa
Cecilio Luis Correa Pérez	PPG-BN	4º lugar, com bolsa
Elmar Jose Hentz Junior	PPG-BN	5º lugar, em lista de espera
Betânia Cristina Neves	PPG-BN	6º lugar, em lista de espera
Yrlan Kleison Soeiro Avelar	PPG-BN	7º lugar, em lista de espera
Carolina Andrezza De Almeida	PPG-BN	8º lugar, em lista de espera
Jocifran Alves Silva	PPGBN	9º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPG-ICAL	Classificação
Emanuelly Vitoria Da Silva Almeida	PPG-ICAL	1º lugar, com bolsa
Genesis Sarai Hernandez Escobar	PPG-ICAL	2º lugar, com bolsa
Astrid Yanet Aguilera Cazalbón	PPG-ICAL	3º lugar, com bolsa
Amanda Gabrielli Da Silva Coutinho	PPG-ICAL	4º lugar, em lista de espera
Ingrid Lorena Ortega Purmann	PPG-ICAL	5º lugar, em lista de espera
Gléidson Rônei Dos Santos	PPG-ICAL	6º lugar, em lista de espera
Bianca Pereira De Andrade	PPG-ICAL	7º lugar, em lista de espera
Mariana Rocha Malheiros	PPG-ICAL	8º lugar, em lista de espera
Guilherme Sávio Marchi	PPG-ICAL	9º lugar, em lista de espera
Jackson Francisco De Lima Xavier	PPG-ICAL	10º lugar, em lista de espera
Raul Henrique Florindo	PPG-ICAL	11º lugar, em lista de espera
Raissa Lorena Malcher Sena	PPG-ICAL	12º lugar, em lista de espera
Sueli Alves	PPG-ICAL	13º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPGECI	Classificação
POLYANA GHELLERE	PPGECI	Capes, Fundação Araucária ou DS-UNILA
EDUARDO PICCOLOTTO DOS SANTOS	PPGECI	Capes, Fundação Araucária ou DS-UNILA
YENY VICTORIA ARDILA ARDILA	PPGECI	DS-UNILA
ADRIANA ELISABETE LIMBERGER	PPGECI	Capes, Fundação Araucária ou DS-UNILA
LUANA CAROLINE	PPGECI	Capes, Fundação Araucária ou DS-UNILA

Nome Completo	PPGECI	Classificação
ORLANDINI LUCCA GRZEZECZEN GONCALVES	PPGECI	Araucária ou DS-UNILA
PAULA MARIA AIRES GRACITE	PPGECI	Lista de espera para Capes, Fundação Araucária ou DS-UNILA

Observações:

- 1) Fundação Araucária: contratação prevista para iniciar em agosto de 2019;
- 2) As bolsas foram distribuídas de maneira que cada linha de pesquisa seja contemplada com 2 bolsas, respeitando a classificação geral do processo de seleção, assim como previsto no edital;
- 3) A opção de bolsa está condicionada ao número de bolsas ofertadas por cada instituição, sendo que a escolha segue a ordem de classificação.

Nome Completo	PPG-LC	Classificação
Rafael Victor Rosa Oliveira	PPG-LC	1º lugar, com bolsa
Matheus Eduardo De Lima	PPG-LC	2º lugar, com bolsa
Erika Juliet Carvajal Hernández	PPG-LC	3º lugar, com bolsa
Pedro Da Cunha Germano	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Renata De Almeida	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Kelly Luciana Bueno	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Cintia Regina Girelli Ribeiro	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Sara Martins Ramos	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Jefferson Leite Vilela	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Marcus Vinicius Tarquini Ferreira	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Matias Maximiliano Martinez	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Lais Dias De Farias	PPG-LC	Não contemplado nesse edital

* Para os discentes não contemplados neste edital de resultado para o Programa de Licenciatura Comparada, verificar ata anexo.

Nome Completo	PPG-IELA	Classificação
Lina Sofia Mora Rios	PPG-IELA	1º lugar, com bolsa
Sebastian Martin Pereyra	PPG-IELA	2º lugar, com bolsa
Dalia Mercedes Espino Vegas	PPG-IELA	3º lugar, em lista de espera
Thiago Lopez Turcatti	PPG-IELA	4º lugar, em lista de espera
Washington Ferreira Da Silva	PPG-IELA	5º lugar, em lista de espera
Solange Alavarce	PPG-IELA	6º lugar, em lista de espera
Alex Carlos Larsen	PPG-IELA	7º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPG-PPD	Classificação
Raimundo Christian Oliveira Soares	PPG-PPD	1º lugar, com bolsa
Brenda Melina Villalba	PPG-PPD	2º lugar, com bolsa
Juan Andres Cañon Aya	PPG-PPD	3º lugar, com bolsa
Fabiola Cristina Montegutti Cornelio	PPG-PPD	4º lugar, com bolsa
Elissa Emily Andrada Marques	PPG-PPD	5º lugar, em lista de espera
Ezequiel Henrique Hedlund	PPG-PPD	6º lugar, em lista de espera
Fernando Carneiro Pires	PPG-PPD	7º lugar, em lista de espera
Aline Ribeiro Rosa	PPG-PPD	8º lugar, em lista de espera

FÁBIO BORGES

PORTARIA PRPPG Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2019.
Institui o Comitê Organizador do VIII Encontro Anual de Iniciação Científica e IV Encontro Anual de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI 2019, evento que compõe a II Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE UNILA 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Organizador do VIII Encontro Anual de Iniciação Científica e IV Encontro Anual de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI 2019.

Art. 2º Designar para compor o referido comitê, sob presidência do primeiro, os membros:

I - Jessica Aparecida Soares, Assistente em Administração, SIAPE 2199897;

II - Alvaro José Trentini, Assistente em Administração, SIAPE 2160781;

III - Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz, Secretária Executiva, SIAPE 1916998;

IV - Fabiana Colombelli, Assistente em Administração, SIAPE 1907987;

V - Giane de Godoy Favaro Fidelis, Assistente em Administração, SIAPE 2162843;

VI - Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855;

VII - Marcelo Augusto Rocha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017.

Art. 3º O comitê ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do EICTI 2019, evento que compõe a II Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º A este comitê compete participar da elaboração de proposta para o regulamento do evento, que será submetido à aprovação do Comitê Permanente de Iniciação Científica – CLIC, monitorar e avaliar os editais específicos, coordenar as decisões e direcionar o desenvolvimento das atividades pré-evento, evento e pós-evento.

Art. 5º A vigência desta Portaria se extingue após atingir os objetivos previstos e a avaliação dos resultados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES

Edital PROEX 09/2019, de 28 de março de 2019
Ações de Extensão 2019 e PROBEX 2019

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX nº. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX nº. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX nº 01, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital PROEX 06/2019, de 01 de março de 2019, divulga, no âmbito do Edital PROEX 59/2018, de 12 de novembro de 2018, o resultado da seleção de bolsistas, nos seguintes termos:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DOS BOLSISTAS INDICADOS

1.1 Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital PROEX 59/2018, para fins de homologação das bolsas, a PROEX utilizou os(as) bolsistas indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados pelo(a) coordenador(a) no período estabelecido em cronograma.

1.2 Consta no ANEXO I a listagem de bolsistas homologados e não homologados e das ações que não indicaram bolsista pelo Plano de Trabalho.

2 DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

2.1 No caso das ações com bolsistas não-homologados, o coordenador da ação de extensão deverá fazer nova indicação no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste edital.

Parágrafo único. A não indicação de novo(a) bolsista por meio do cadastro do Plano de Trabalho no prazo acima estabelecido poderá implicar em perda da bolsa.

3 DOS COMPROMISSOS

3.1 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto nos Art. 46 ao 49 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão), na Seção IX da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

3.2 É compromisso dos(as) bolsistas observar o disposto nos Art. 50 e 51 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

4 CRONOGRAMA

4.1 As atividades seguem os prazos definidos no cronograma abaixo:

ETAPA	DATAS
Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	28/03/2019
Vigência da bolsa	01/04/2019 a 15/12/2019
Período para substituição de bolsistas não-homologados	até 12/04/2019

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa terá validade somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista.

5.2 A participação no processo do Edital PROEX 59/2018 e os editais posteriormente vinculados implica o conhecimento e concordância, por parte do(a) proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades do(a) bolsista de extensão

5.3 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições deste Edital e demais normas aplicáveis ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

5.4 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

5.5 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

5.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser esclarecidas pelo e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2145 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

5.7 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2192 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

5.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

MARIA ETA VIEIRA

ANEXO I - BOLSISTAS INDICADOS ATRAVÉS DO CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Resultado da seleção de bolsistas PROBEX 2019		
Título	Coordenador(a)	Bolsista indicado
Mapeamento Social da Região de Fronteira Trinacional: Brasil Argentina e Paraguai: III etapa	Rafael Franca Palmeira	Lucas Godoi Augusto
Cine Obrero	Gil Almeida Felix	Tais Souza Reis
Músicas y Danzas de América Latina	Felix Ceneviva Eid	Maria Fernanda Cruz Castañeda
Laboratório de Tradução da UNILA	Bruna Macedo de Oliveira	Rocio Esther Gonzalez Fariña
Curso de extensão em histórias e culturas indígenas	Clovis Antonio Brighenti	Paula Fernanda Santos Da Silva
Revista Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - UNILA	Debora Cota	Christoffer Jheremayer Vizcarra Cotrina
MediaLab Foz: um laboratório de estudos sobre comportamento no ambiente digital	Ramon Fernandes Lourenco	Vanessa Da Silva Almeida
Tandem en la Triple Frontera: Aproximando Línguas-culturas Latino-americanas	Larissa Paula Tirfoni	Ruan Leonardo De Azevedo Sales
Culturas guaraníes: aspectos socioculturales diversidad lingüística y transmisión de saberes	Maria Eta Vieira	Monica Diana Valdez
O canto como ferramenta no aprendizado da pronúncia do português falado no Brasil	Jorgelina Ivana Tallei	Daniele Fernanda Giese
Apoyo al proceso organizativo del Foro Social Popular de la Triple Frontera	Felix Pablo Friggeri	Alfonso Daniel Armoa Ortiz
Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul)	Regis da Cunha Belem	Anderson Estiben Sanabria Zambrano
Conhecendo Aedes aegypti e Aedes albopictus os mosquitos dos vários vírus	Cristian Antonio Rojas	Yury Lizeth Cardozo Prada
Pedagogia de Frontera	Jorgelina Ivana Tallei	Joao Victor Concer Correa
Terra Oeste: comunicando a agroecologia no Paraná	Ana Silvia Andreu da Fonseca	Fabio Angel Delgado Avila
Coral UNILA (Todocanto)	Gustavo Henrique Pinto	Sara Isabel Skupieñ
Observatório dos BRICS e das relações Sul-Sul	Fabio Borges	Felipe Nagual Paranhos Rabelo
Eternizar-te: a arte na prevenção.	Fabiana Aídar Ferrino	Caroline Sousa Da Silva
Empoderamento intrapessoal na conquista do Rei	Alessandra Cristiane Sibim	Pedro Henrique Chaves Ferreira
Núcleo de Orientação sobre Revalidação e Reconhecimento de Diplomas de Ensino Médio e Ensino Superior	Paula Daniela Fernandez	Danielle Sales Teixeira
Dar a Ver. Núcleo de estudo e formação em funções de apoio à direção de arte audiovisual	Eduardo Dias Fonseca	Paula Caroline Castilho
Il Gracias a la vida: (re)presentaciones del Movimiento Nueva Canción Latinoamericana	Miguel Antonio Ahumada Cristi	Jorge Miguel Ruibal
Memórias subterrâneas: produção de acervo e espaços de diálogo sobre cotidiano violência e resistência dos trabalhadores de Foz do Iguaçu	Endrica Geraldo	Inaiara Lôbo Mendes
Curso de flautas doce	Danilo Bogo	Alex Fabian Cubillas Martínez
Español en la Triple Frontera	Natalia dos Santos Figueiredo	Deysi Lisseth Chanchay Castro

Português Brasileiro e Cultura na Fronteira para Migrantes e Refugiados	Tatiana Pereira Carvalhal	Ellen Santos Da Silva
Precisamos e vamos falar de violência!	Maria Aparecida Webber	Bárbara Azevedo Omi
Assessoria Tecnológica gratuita em Arquitetura e Urbanismo na Tríplice Fronteira - Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo	Gabriel Rodrigues da Cunha	Ingrid Julissa Jimenez Molina
Cinema Solidário	Virginia Osorio Flores	Juan Felipe Sabogal Marin
Rassembleman: Coletivo de Estudos Culturais Haitianos	Emerson Pereti	Jean Luc Desir
Entendendo os Fenômenos da Natureza	Ana Clarissa Stefanello	Gabriel Terra Azcurra
Música de protesta y/o cantos revolucionários de América Latina	Miguel Antonio Ahumada Cristi	Victor Bertholdo Rocha
Encontros pela Diversidade	Cleusa Gomes da Silva	Gabriela Leite De Almeida E Silva
Meninas na Ciência: Participação Feminina nas Diferentes Áreas da Ciência Pelo Fim da Violência Contra Mulheres E Meninas	Regiane Cristina Tonatto	Wall Assis
Incentivo à aprendizagem da matemática e robótica básica por meio da linguagem de programação Logo	Jorge Javier Gimenez Ledesma	Isabella Grinberg Francelino
Revista Peabiru: comunicação colaborativa e multimídia sobre cultura latino-americana	Michele Dacas	Sigrid Beatriz Varanis Ortega
O Curso de Serviço Social e os Campos de Estágio: a Extensão articulando a relação entre Universidade e os espaços sócio-ocupacionais.	Robson de Oliveira	Ingrid Pereira Dias
Observatório da Integração Regional na América do Sul	Lucas Kerr de Oliveira	Laura Beatriz Duarte
Curso Preparatório de Percussão 1	Lucas Baptista Casacio	Rone Luiz De Oliveira
Construindo o conhecimento por meio da experimentação e educação ambiental.	Marcia Regina Becker	Raquel Rodrigues Dias
Educação em Saúde – A utilização de panfletos informativos e educativos como estratégia de educação e prevenção às patologias mais prevalentes da população no contexto da atenção básica	Maria Leandra Terencio	Eder Aguiar Da Silva
Nanduti: Teia Audiovisual Para a Diversidade	Michele Dacas	Nayara Ohana Soares Costa
A Tecnociência: Como Caminho Para O Interesse Científico	Marcio de Sousa Goes	Eric Andre Velasco Yopez
Sessão Clínica De Psiquiatria E Saúde Mental II	Adriana Chailta Gomes	Jhenifer Mezzomo Spagnol
Pequenas Ações Salvam Vidas	Luis Fernando Boff Zarpelon	Tiago Da Silva Araujo
Campanha pela Prospecção Arqueológica e Visitação Pública da Missão de Santa Maria del Iguaçu - As Reais Ruínas Jesuíticas do Iguaçu	Pedro Louvain de Campos Oliveira	Eilson Andre De Lima
Vivendo Livros Latino-Americanos na tríplice fronteira	Mariana Cortez	Viviana Talia Aprigio Amaro
Boletim LA ESPADA	Luciano Wexell Severo	Lourdes Eddy Flores Bordais
Mapeamento das Vulnerabilidades em Saúde e Ações de Prevenção e Promoção Junto Aos Estudantes da Unila.	Elisangela Sanches Perandre Santos	Maria De Los Angeles Cañon Machado
JogArt - fase 2	Pablo Souza De Villavicencio	Caio Vinicius Mozatcho
Do espaço livre ao espaço apropriado: uma proposta de requalificação para as áreas de lazer de quatro Casas-Lares em Foz do Iguaçu	Juliana Pires Frigo	Julia Dos Reis Oliveira

- PR		
Curso de Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português)	Simone da Costa Carvalho	Katherin Jobeth Rincon Mamallacta
Desmistificando a Análise Econômico-financeira Pessoal: uma assessoria econômico-financeira à comunidade de Foz do Iguaçu (PR)	Wolney Roberto Carvalho	Diego Alejandro Rodríguez Villalba
Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápicas e Emolientes a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio	Lilian Gissela Guillen Almeida
Planejamento Decisão E Governança Na Gestão Pública: Considerações E Ferramentas Estruturantes	Francineide de Moraes Bezerra	Mylena Tuponi Araujo
Inglês Básico	Laura Fortes	Damien Sundiata Browne
Integração Tecnologia E Sociedade: A Tradução Como Uma Ponte Para Transmissão De Conhecimento Na America Latina.	Gabriel Rodrigues da Cunha	Kaleb Marques Vieira
Grupo de Estudos sobre Ensino de Matemática - UNILA/GEEM - UNILA	Priscila Gleden Novaes da Silva	Junior Rodrigues Moyses
Leitura de Narrativa Policial	Eduardo Fava Rubio	Kauana Da Costa
Saúde Mental na Comunidade	Adriana Chalita Gomes	Ana Julia Stier Stacechen
Direito à poesia - Círculos de leitura e Oficinas de Escrita com pessoas em privação de liberdade em Foz do Iguaçu	Cristiane Checchia	Anderson Alves Dos Santos
Saúde da Mulher	Tatiana Pinheiro Rocha de Souza Alves	Gustavo De Andrade Amorim
Alles klar? - curso de alemão para a comunidade	Laura Janaina Dias Amato	Andreas Matheus Müller
Observatório da Energia e da Geopolítica dos Recursos Energéticos na América Latina	Lucas Kerr de Oliveira	Francisco Javier Arias Ortiz
Elaboração de Documentos Digitais Utilizando o LaTeX	Joylan Nunes Maciel	Jaime Leonardo Diaz Bonilla
Educomunicação e Transculturalidade Guarani no Oeste do Paraná	Mario Ramão Villalva Filho	Camila Cristina Lazzarini
Comunicação e saúde: o desenvolvimento da presença digital e on-line para o curso de medicina da Unila	Maria Leandra Terencio	Arthur Dias Mendoza
Lar Sem Lixo	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Sofia Mosquera Gutierrez
Fundamentos da Tabulação de Dados e Planilhas Eletrônicas - LibreOffice-Calc	Joylan Nunes Maciel	Jeziel Mateus De Abreu
Laban Arte e Performance	Sandra Aparecida Zotovici	Cesar Steven Reina Rodríguez
Livros de pano: expressões da vida urbana	Ana Alice Aguiar Eleuterio	Angélica Moreno Usquin
Curso Preparatório de Canto	Analia Chernavsky	Carlos Guillermo Lopez
Vivências Interculturais: Ações da Unila no fortalecimento da cultura Guarani	Clovis Antonio Brighenti	Gilmar Tupã Re Sapy Chamorro
Tutela Judicial do Direito à Saúde	Rodne de Oliveira Lima	Matheus Henrique Fontes Gradella
Universidade e Sociedade - O que a universidade pública pode oferecer aos estudantes - Eletroquímica ao alcance de toda sociedade	Jose Ricardo Cezar Salgado	Natalia Lombardi
Fundamentos Teóricos e Metodológicos Para o Ensino-aprendizagem de Astronomia	Abraao Jesse Capistrano de Souza	Pauline Alejandra Pinto Garnica
Avançando o ensino-aprendizagem da anatomia humana: implementação do Banco	Rodrigo Juliano Grignet	Felipe Roberto Biagi De Almeida

Anatômico-Radiológico Digital (BARD) da Unila		
Curso de tai chi chuan	Marcelo Ricardo Villena	Bianca Mello Cerato
BIELA - Biblioteca Latino-Americana de Fontes e Materiais Didáticos	Juliana Pirola da Conceicao Balestra	Norma Brigitte Castañeda Ramirez
Português para Estrangeiros e Arabismo na Triplíce Fronteira: integração pela diversidade e interdisciplinaridade	Francisca Paula Soares Maia	Yasmin Fernandes Mubarak
Ensinar e Aprender História nos Anos Iniciais	Tiago Costa Sanches	Joao Carlos Reis
Cooperação interinstitucional para a melhoria da infraestrutura de escolas públicas em Foz do Iguaçu: projetos arquitetônico e complementares	Katia Regina Garcia Punhagui	Pedro Jose Goncalves De Almeida
Descomplicando a Dor	Francisney Pinto do Nascimento	Miguel Seguin Neto
Curso de língua Grega Clássica – Oficina de tradução	Rogério Gimenes de Campos	Lucas Dos Santos Machado
Italiano nella Frontiera	Natalia dos Santos Figueiredo	Fatima Auxiliadora Langbeck Soares
Laboratório de Ensino de Matemática	Patricia Couto Goncalves Mauro	Midiã Barbosa
Intervenção para a capacitação permanente dos profissionais de saúde do Município de Foz do Iguaçu na abordagem à parada cardiorrespiratória no ambiente da Atenção Primária à Saúde.	Luis Fernando Boff Zarpelon	Luiz Felipe Gomes Da Silva
Ciclo de Literatura Latino-Americana Comparada	Antonio Rediver Guizzo	Yanet Lorena Quispe Chavez
Análise do discurso e política de leitura na educação básica	Jocenilson Ribeiro dos Santos	Faustina Alvarez Garcia
La escritura y el afuera (literaturas en el contexto carcelario)	Mario Rene Rodriguez Torres	Tatiana Perez Correa
Trabalho Infantil No Município De Foz Do Iguaçu -identificação E Ações De Conscientização	Marcos de Oliveira Garcias	Andreza Ramos Santana
Em Casa: Vivências em Visitas Domiciliares à Famílias das Crianças do Centro de Nutrição Infantil de Foz de Iguaçu	Ludmila Mourao Xavier Gomes	Veronica Almada Benitez
Genética online	Luiz Henrique Garcia Pereira	Hella Alicia Ortiz Bachen
Acervo 2013	Juliana Biondi Guanais	Victor Julian Benjamin Prat
Políticas Culturales: Triple Frontera e Integración Acciones y Experiencias en la comunidad de la Escuela Tres Fronteras de Presidente Franco	Anibal Orue Pozzo	Rodrigo Miguel Vazquez Gomez
Produção de objetos digitais pedagógicos	Julia Cristina Granetto Moreira	Miguel Angel Rincon Riaño
"Vejo Vir Vindo no Vento uma Nova Estação": corpo e sexualidade na pré-adolescência	Carla da Conceicao Mores Gastaldin	Andres Steven Amaya Sanchez
Estudo Sobre Materiais Poliméricos Como Forma de Incentivo a Entrada e a Permanência de Mulheres nas Áreas de Ciências Exatas E Engenharias	Liliane Cristina Battiola	Raissa Dos Santos Caetano
Grupo de Música Contemporânea da Unila	Marcelo Ricardo Villena	Alvaro Guillermo Delgado Quisbert
Avaliação do Desempenho Escolar no Ensino Fundamental e Médio em Foz do Iguaçu/PR	Maria Alejandra Nicolas	Emelyn Glorys Herasme Henriquez
Aos Que Vierem Depois de Nós: Coletivo de Trabalhadores da Palavra	Gaston Cosentino	Danizio Dorneles Goncalves
¡Genial! -- Formação em Estudos Decoloniais	Leonardo dos Passos Miranda Name	Ana Carolina Rodrigues De Oliveira
Promoção de Saúde nas Escolas. 2019	Carmen Justina Gamarra	Jesus Jaime Rodriguez Catacora
Saúde do Trabalhador em Foz do Iguaçu	Rodne de Oliveira Lima	Angel David Romero Rodríguez

Projeto de Ensino Tutorial: Segunda Parte	Ulises Bobadilla Guadalupe	João Lucas Codognotto Carmona
Formação em Língua Brasileira de Sinais - Nível master	Dineia Ghizzo Neto Fellini	Ana Elise Hericks
Escola Livre de Teoria Musical	Josias Matschulat	Bruno Lermen Argenta
Curso de Biologia das Algas	Cleto Kaveski Peres	Waldemar Lopes Da Silva Netto
Núcleo de Apoio aos Povos da Terra	Julio da Silveira Moreira	Ian Do Carmo De Oliveira
A Supervisão de Estágio na Unila: O Processo de Supervisão Direta de Estágio em Questão.	Robson de Oliveira	Filipe Silva Neri
Kreyòl ayisyen: kreyòl pale kreyòl konprann!	Livia Fernanda Morales	Jerry Cantave
Dúvidas sobre doenças genéticas? Pergunte que eu respondo	Maria Claudia Gross	Pedro Camargo Abboud Matuck
Pequenos filósofos em torno do relógio de sol	Patricia Nakayama	Ketia Janieri Silva De Souza Oliveira
Curso de defesa pessoal Krav Magá RED	James Humberto Zomighani Junior	Tamara Fernanda Diaz Parada
Bonjour Foz do Iguaçu!	Mamadou Alpha Diallo	Clerdine Luberisse
Ciclo de Debates: "Controvérsias na Ciência Econômica"	Claudia Lucia Bisaggio Soares	Altaveyda Soriano Rosario
Filosofia Latinoamericana Intercultural de la Liberación	Carlos Francisco Bauer	Douglas Dos Santos França
Inclusão Digital - Informática para a 3ª Idade	Marcelo Nepomoceno Kapp	Evellyn Dos Santos Silva
Cineclubes Cinelatinos: Imagens da América Latina a Serem Decifradas	Tereza Maria Spyer Dulci	Eliana Del Rosario
Escola Popular de Planejamento da Cidade	Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli	Laura Belén Acuña Rodas
Valorar: valoração de resíduos industriais para o desenvolvimento de produtos ecoeficientes	Edna Possan	Gabriela Leite
Tekoha Guasu - Campanha pelo Tombamento do Marco das Três Fronteiras enquanto Patrimônio Cultural	Pedro Louvain de Campos Oliveira	Paulo Eduardo Garcia
Cinema na Escola: Formação para professores de arte	Kira Santos Pereira	Cassiano Ramos
Cálculo do Índice de Preços ao Consumidor - itens da cesta básica em Foz do Iguaçu (IPC-Foz)	Henrique Coelho Kawamura	Jatniel Mateus Bispo Zottis
Mapeamento De Casos Clínicos do Internato de Atenção Primária Em Saúde da Medicina-unila Sob a Perspectiva Da Integralidade Em Saúde	Ricardo de Lima Lacerda	Matheus Lourenço Mendes
Orquestra de Violões - UNILA	Gabriel Henrique Bianco Navia	Liz Leticia Martinez Ramirez
Ciclo de debates sobre Economia Política e Sociedade Latino-Americana	Fernando Gabriel Romero	Beatriz Dos Santos Abreu
Educa-SAN: atualização em Segurança Alimentar e Nutricional para professores da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu-PR	Fernanda Sobral Rocha	Jaqueline Ribeiro Alves De Azevedo
Linguagem científica: procedimentos e orientações práticas para elaboração de gêneros acadêmicos	Franciele Maria Martiny	Renan Ayrton Valiati
Projeto Green Park (Parque de diversão que gera energia limpa)	Oswaldo Hideo Ando Junior	Matheus Vinicius Brandao
Política Municipal de Educação Ambiental: percepção e mobilização	Luciana Mello Ribeiro	Ingrid Almeida Lima
Vocação de Semente: Ações de Conservação e Democratização do Acervo Moema Viezzer	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Fernanda Silva De Moraes

Kunha kuéra Arandu: apoio à prática de saberes tradicionais de mulheres Guarani no Oeste do Paraná	Rodrigo Juan Villagra Carron	Karolina Mendes Pata
Calculo del Índice de Precios del Consumidor en Ciudad Del Este	Henrique Coelho Kawamura	Marcelo Pereira De Araujo
Ciclo Sonoro	Felipe Jose Oliveira Abreu	Cesar Orlando Martínez González
Baile Latino	Sandra Aparecida Zotovici	Katherine Rojas Salazar
Observatório de Democracias	Lucas Ribeiro Mesquita	Maíla Rodrigues Ponciano
Teatro Musical UNILA	Gustavo Henrique Pinto	Gabriela Bonfim De Araujo
Geografia para as séries iniciais: formação continuada de professores da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu	Leia Aparecida Veiga	Flávia Maria Gomes

EDITAL PROGRAD No 61, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Torna pública o resultado final da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latinoamericana – UNILA.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA No 394, de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio

da Portaria UNILA No 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente

CONSIDERANDO a Lei no 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas

universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras

providências e a redação dada pela Lei no 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 13. 146, de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão

da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.155, de 23 Dezembro de 2009 que dispõe sobre a concessão de

Bônus Especial de Desempenho Institucional - BESP/DNIT aos servidores do Departamento

Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; altera as Leis no 11.171, de 2 de setembro de

2005, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 11.507, de 20 de

julho de 2007; e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto no 7.416, de 30 de Dezembro de 2010 que Regulamenta os arts. 10 e

12 da Lei no 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para

desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD no 037/2019;

RESOLVE:

Tornar pública o resultado final para a monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão

e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana– UNILA.

1.2 De acordo com o item 2.2 do Edital PROGRAD no 037/2019 foram selecionados os seguintes

monitores:

Classificados:

1. ERIKA MARQUES DE SÁ
2. NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO
3. IZABELE OLVEIRA MUNARO
4. DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO
5. FELIPE MARTINS DOS SANTOS
6. JOAO FERNANDO SILVA FREIRE

7. STEPHANAS ESTEPHAT

8. CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Suplentes:

1. ELISANE RAMIREZ PIRES
 2. EMERSON BARBOSA MATOS
 3. MARÍA CRISTINA PINILLA CASTELLANOS
 4. CARLA ANDREA CONTRERAS CONTRERAS
 5. RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO
 6. YASMINE FIALHO LINHARES
 7. KAUÊ AGUILLERA DO CARMO
 8. LUIZ LEITE BRINGEL NETO
2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE

DATA

I Publicação do Edital para submissão das inscrições

26/02/2019

II Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de

monitoria

26/02 a

17/03/2019

III Publicação do Edital com a homologação das inscrições

18/03/2019

IV Realização das Entrevistas

V Publicação do Edital com o Resultado Final

VI Reunião com a equipe técnica da PROGRAD para entrega de A combinar com a

20 a 22/03/2019

25/03/2019 documentos e assinatura de termo de compromisso e elaboração do equipe técnica da

plano de ação da monitoria;

PROGRAD

VII Entrega do relatório mensal das atividades Até o dia 15 de

cada mês

VIII Entrega do relatório final de atividades Até 15/12/2019

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 De acordo com o item VI, o plano de ação da monitoria será agendado via e-mail institucional a

partir da data de publicação desse edital

4.2. Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail

nucleo.acessibilidade@unila.edu.br, pelo telefone 3529-2159, ou pessoalmente, no Núcleo de Apoio

Acessibilidade e Inclusão, na UNILA Jardim Universitário, andar térreo, sala C 105, das 08h as 17h.

4.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu-PR, 25 de março de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO CROSS FREITAS

Pró-Reitor de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 047, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Torna pública a homologação das inscrições para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado

pela Portaria UNILA Nº 394, de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto

de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 13. 146, de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.155, de 23 Dezembro de 2009 que dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional - BESP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; altera as Leis nº11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 11.507, de 20 de julho de 2007; e dá outras providências, CONSIDERANDO o Decreto nº 7.416, de 30 de

Dezembro de 2010 que Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 037/2019; RESOLVE:

Tornar

pública

a homologação das inscrições para a monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

1. DAS SOLICITAÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Nos termos do item 2.1.1 do Edital PROGRAD nº

037/2019

, foram homologadas, na primeira

etapa de seleção, as seguintes solicitações:

ADRIANA HERRERA RODRIGUEZ
ADRIELLE SALDANHA CLIVE
ANDERSON ESTIBEN SANABRIA ZAMBRANO
BETTY JOHANA CAYUPARE PIAROA
BRENDA MONTEIRO RODRIGUES
CARLA ANDREA CONTRERAS CONTRERAS
CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
CLAUDIA LARIZA GAMARRA ESCOBAR
CLAUDIA LARIZA GAMARRA ESCOBAR
CRISTHIAN ROLANDO AGÜERO DOMINGUEZ
CRISTHIAN ROLANDO AGÜERO DOMINGUEZ
DAIANE DE CAMPOS VIDAL

DANIELLE SALES TEIXEIRA
DEYVISON DIAS SANTOS
DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO
ELISANE RAMIREZ PIRES
EMERSON BARBOSA MATOS
ERIC ANDRE VELASCO YEPEZ
ÉRIKA MARQUES DE SÁ
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA
FELIPE MARTINS DOS SANTOS
FELIPE MARTINS DOS SANTOS
FELIPE MARTINS DOS SANTOS
FERNANDO DAVID CÉSPEDES VILLALBA
IORELLA GERALDINE HUAMAN VERGARAY
GUILHERME AFONSO SCARLATTI SOALHEIRO
GUILHERME RAMOS JANUARIO
ISIS DECHECHI BATISTA
IZABEL HEMYLY DE ARAÚJO GOMES
IZABELE OLVEIRA MUNARO
JANAINA FONSECA NOLASCO
JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO
JEAN PAULO SOARES DA SILVA
JESSICA AGUERO MISAJEL
JÉSSICA BELÉN BENÍTEZ ÁLVAREZ
JHON STEVEN NAVARRO HOYOS
JOAO FERNANDO SILVA FREIRE
KAUÊ AGUILLERA DO CARMO
LINA LIZETH LEAL OSPINA
LORENA GOMES GONZAGA DA COSTA
LUIZ LEITE BRINGEL NETO
MARÍA CRISTINA PINILLA CASTELLANOS
MARIA MERCEDES AVALOS ROMEROS
MAURICIO ANICETO ORGAS MALDONADO
MAYKON CESAR LOURES SILVA
MONICA DIANA VALDEZ
NATHÁLIA LUANA CECCHET
NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO
RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO
RAFAELA ALBERTON FAVATO

RENAN AYRTON VALIATI
ROMINA ROMERO NÚÑEZ
SHIU MINNG ROJAS SOSA
STEPHANAS ESTEPHAT
STEPHAT PIERRE
YASMINE FIALHO LINHARE

EDITAL PROGRAD No 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Torna pública a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Lei no 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei no 13.409, de 28 de Dezembro de 2016, CONSIDERANDO a Lei 13. 146, de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), CONSIDERANDO a Lei nº 12.155, de 23 Dezembro de 2009 que dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional - BESP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; altera as Leis n o 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 11.507, de 20 de julho de 2007; e dá outras providências, CONSIDERANDO o Decreto no 7.416, de 30 de Dezembro de 2010 que Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei no 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

RESOLVE:

Tornar público a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS FINS
1.1.1 Promover o acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e

econômica, por meio de atividades de ensino.

1.1.2 A seleção de monitores tem a intenção de

contribuir com a inclusão e a acessibilidade, buscando a maior qualidade do ensino-aprendizagem de estudantes com deficiência na UNILA.

1.1.3 A presente chamada visa ofertar monitoria de ensino aos discentes com deficiência por meio de acompanhamento intra e/ou extra-classe realizado por discentes de graduação da UNILA selecionados para esse fim, na condição de bolsistas, conforme critérios contidos nesse Edital.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção de estudantes para desempenhar as

atribuições de monitor, na intenção de:

I .

Contribuir para a permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica, por meio de atividades de ensino.

II. Contribuir com a qualidade do ensino-aprendizagem dos estudantes PcD - Pessoa com Deficiência;

III. Acolher os estudantes PcD, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso, sobretudo aos discentes que necessitam de adequação de materiais didáticos;

IV. Contribuir na Redução de barreiras físicas, comunicacionais, sociais e/ou atitudinais;

V. Reforçar a equidade de oportunidades acadêmicas promovida pela lei de cotas;

VI. Contribuir para a consolidação e difusão da educação de monitoria como prática de formação na graduação;

1.3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.3.1 Este recurso será disponibilizado na modalidade de bolsa de permanência, para a promoção do

acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica.

1.3.2 O presente Edital contará com recursos oriundos PROGRAD, no valor máximo de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais).

1.3.3 O total de recursos desse edital equivale a 08 (oito) bolsas no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cada, a ser pago a cada bolsista em 09 (nove) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) entre abril e dezembro de 2019.

1.3.4 As bolsas serão concedidas em nome dos discentes selecionados, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

1.3.5 As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária dos monitores, que para tanto devem apresentar dados bancários referentes à conta-corrente própria (não pode ser conta poupança, conjunta, ou de terceiro) no momento da assinatura do termo de compromisso, sendo o fornecimento de tais dados condição para

concessão da bolsa.2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO E PERMANÊNCIA DA BOLSA

2.1.1 São requisitos para concorrer a bolsa:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

II - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA maior que 6,0);

III - não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais; e

VI - apresentar tempo de 20h semanais disponíveis para dedicar às atividades de monitor.

2.1.2 A bolsa para a monitoria em questão será cancelada nos seguintes casos:

I - conclusão do curso de graduação;

II - desempenho acadêmico insuficiente(redução do IRA para menos de 6.0);

III - trancamento de matrícula;

IV - desistência da bolsa ou do curso;

V - abandono do curso;

VI - não cumprimento de compromisso; ou

V - prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

2.2 DA SELEÇÃO DOS MONITORES:

I. Somente os estudantes que atenderem a todos os incisos do item 2.1.1 deste edital poderão realizar as inscrições para seleção de monitores.

II. A classificação ocorrerá com base em uma entrevista, em que serão avaliados os seguintes itens:

a) Ser cotista nas modalidades: L01, L02, L05, L06.

b) Conhecimentos sobre inclusão e acessibilidade

c) Proatividade e colaboratividade;

d) Compatibilidade de horários com as necessidades dos monitorados;

III. As entrevistas serão analisadas pela Equipe Técnica da PROGRAD, podendo estar presente o coordenador do curso do monitorado.

IV. Após a análise, serão classificados:

a) Oito monitores contemplados com bolsa;

b) Oito monitores suplentes, que serão contemplados com bolsa somente diante da inviabilidade dos primeiros classificados assumirem a monitoria.

V. Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que cumprirem o item 2.1.1 deste edital, e:

a) Cumprirem as regras e prazos estabelecidas nesse Edital;

b) Preencherem corretamente o formulário eletrônico de inscrição, disponível em

www.inscreva.unila.edu.br;

3 DA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de Monitoria a que se refere este Edital serão submetidas exclusivamente por meio do

preenchimento de formulário no endereço eletrônico disponível em

<https://inscreva.unila.edu.br>, até as 23h59 do dia 17 de março de 2019.

3.2 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica,

falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de

ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

3.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 O monitor bolsista terá como atribuição:

I – Desenvolver as atividades do Plano de Ação da Monitoria, que serão elaboradas com a Equipe Técnica da PROGRAD;

II - Apresentar relatórios mensais das atividades de monitoria que contenha os seguintes itens:

a) As atividades desenvolvidas na monitoria (detalhadamente explicadas), considerando as 20 horas por semana de trabalho previsto;

b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;

III – Apresentar o Relatório Final das Atividades que contenha os seguintes itens:

a) As principais atividades desenvolvidas ao longo do semestre na monitoria;

b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;

c) Descrição dos resultados obtidos durante a monitoria e a forma como afetou os discentes nela envolvidos;

d) Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de monitoria, se for o caso.

IV - O discente que for selecionado como monitor só poderá assumir a monitoria se antes do início de suas atividades, comparecer em reunião a ser realizada com a Equipe Técnica da PROGRAD e entregar:

a) O Termo de Compromisso da atividade de Monitoria;

b) Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco);

4.2 A Equipe Técnica da PROGRAD terá como atribuição:

I – Acompanhar a execução das atividades de monitoria, promovendo encontros e/ou solicitando informações adicionais aos relatórios para fins de acompanhamento e avaliação, se necessário.

II – Encaminhar os nomes dos monitores que estiverem em dia com suas atividades, para o pagamento mensal das bolsas.

III – A resolução ou o encaminhamento de questões relativas à Monitoria de Ensino na modalidade

de promoção da Inclusão e Acessibilidade

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes a Monitoria, devem ocorrer respeitando o seguinte cronograma:

Atividades

I

Publicação do Edital para submissão das inscrições Prazos

26/02/2019 II Período para submissão das inscrições para o processo seletivo

de monitoria 26/02/2019 a 17/03/2019

III Publicação de edital com a homologação das inscrições e

agendamento de entrevistas 18/03/2019

IV Realização das entrevistas V Publicação do Edital com o resultado final VI Reunião com a Equipe

Técnica da PROGRAD, para entrega de documentos e assinatura de Termo de

Compromisso e

Elaboração do Plano de Ação da Monitoria X

Entrega dos relatórios mensais de atividades XI

Entrega do relatório final de atividades

20/03/2019 a 22/03/2019

25/03/2019

A combinar com a

Equipe Técnica da

PROGRAD

Até dia 15 de cada mês

Até 15/12/2019

5.2 Da divulgação do Resultado Final

I. A publicação do Edital com o resultado final será realizada no dia 25/03/2019, no endereço

eletrônico

<<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em cumprimento às exigências deste edital, a PROGRAD emitirá declarações de participação

ao final do período de concessão das bolsas ao estudante monitor,

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de

interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de

qualquer natureza, por parte do interessado(a).

6.3 A concessão da bolsa de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do

proponente.

6.4 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, caso o monitor não cumpra

com o Termo de Compromisso e/ou o Plano de Ações de Monitoria.

Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

Pró-Reitor de Graduação

EDITAL 03/2019-PROINT/UNILA

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições conforme portaria 798/2015 e considerando a Resolução CONSUN nº029/2014, estabelece os procedimentos e regulamenta o processo de seleção para mobilidade nacional para graduação no segundo semestre de 2019.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esse processo objetiva a seleção de estudantes de graduação regulamente matriculados na UNILA, exclusivamente para a mobilidade acadêmica nacional a ser realizada no segundo semestre letivo de 2019;

1.2 O aceite do/a estudante selecionado/a ficará a critério exclusivamente da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) de destino, dependendo da disponibilidade de vagas e da possibilidade de matrícula nas atividades pretendidas;

1.3 Instituições de Ensino estrangeiras não participam do Programa ANDIFES de mobilidade.

1.4 A lista de universidades nacionais participantes pode ser encontrada no site da ANDIFES: <http://www.andifes.org.br/>;

1.5 As regras do presente Edital observam o Convênio de Mobilidade Acadêmica firmado entre as Instituições Federais de Ensino da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e a Resolução Consun 29/2014;

1.6 O/A estudante poderá se afastar da UNILA, para o programa ANDIFES de mobilidade por um semestre letivo, prorrogável por mais um, de acordo com os critérios e concordância de ambas instituições.

1.6.1 Para alunos/as de medicina é possível a postulação para até 4 semestres, sem a possibilidade de prorrogação.

1.7 Caso haja interesse em prorrogar a mobilidade, o/a estudante deverá desenvolver novo plano de estudo. Este documento deve ser assinado pelo/a coordenador/a do curso da UNILA e posteriormente encaminhado para o e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, junto à carta de aceite emitida pela IFES destino. O prazo para entrega dos documentos para prorrogação é 10/11/2019

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estar devidamente matriculado/a nos cursos de graduação da UNILA;

2.2 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

2.3 Não ter mais que 2 (duas) reprovações nos últimos dois semestres letivos;

2.4 Ter integralizado, até a data da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (oitenta por cento) do curso de graduação ou possuir autorização expressa do/a coordenador/a do curso para a realização da mobilidade acadêmica sob essa circunstância;

2.5 IRA igual ou superior a 6 (seis);

2.6 Elaborar e apresentar Plano de Estudos junto à coordenação de curso de origem na UNILA, contendo a

relação da/s atividade/s curricular/es a ser/em desenvolvida/s na IFES receptora, de modo a subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência, em caso de aprovação do/a estudante. Tal elaboração dar-se-á com base na análise das ementas/programas das atividades curriculares a serem cursadas na IFES receptora. No formulário de Inscrição próprio deste processo seletivo (anexo I) há campo específico para informar o Plano de Estudos.;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na PROINT, localizado na Avenida Américo Sasdeli, 1842, 3º andar, sala 308, Vila A, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;

3.2 O período de inscrição será de 21 de março a 30 de maio de 2019;

3.3 O/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de inscrição, preenchido e assinado, conforme Anexo I deste Edital;

3.3.2 Histórico Escolar atualizado;

3.3.3 Cópia de documento de identificação e CPF;

3.3.4 Plano de Estudos, conforme Anexo I deste Edital;

3.3.5 Demais documentos exigidos pela Universidade de destino;

4. DA SELEÇÃO E ACEITAÇÃO

4.1 Caberá a IFES de destino aprovar o/a candidato/a, de acordo com sua disponibilidade de vagas, o calendário acadêmico e as normas vigentes do Convênio de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, sendo aprovado a mesma emitirá a carta de aceite;

4.2 A divulgação do resultado de aprovação será realizada individualmente pela seção de Mobilidade Acadêmica da PROINT, através do e-mail institucional.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS APROVADOS/AS

5.1 Desenvolver, na IFES de destino, as atividades e estudos das disciplinas nas quais foi matriculado/a;

5.2 As/os estudantes são responsáveis por suas despesas de transporte, alojamento e alimentação;

5.3 Ao final da mobilidade o/a estudante deverá apresentar à Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA), dentro de 60 dias, o relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser enviado através do link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/850/subscriptions/new>.

5.4 O/a estudante é responsável por apresentar toda documentação exigida pela IFES de origem e destino, dentro dos prazos estipulados, para realização da mobilidade acadêmica;

5.5 Os/as estudantes aceitos/as pela IFES de destino serão comunicados/as e deverão comparecer à SEMA para assinatura de "Termo de Compromisso de Mobilidade"

5.6 Comunicar à SEMA qualquer alteração ou acontecimento relacionado à mobilidade, seja anterior ao início ou durante sua ocorrência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional não implica a transferência de vínculo entre as instituições envolvidas, estando assegurada a vaga do/a estudante na instituição de origem durante o período de afastamento;

6.2 O tempo de afastamento será computado no tempo regulamentar previsto para a integralização curricular, de acordo com o Plano de Estudos, desde que o relatório seja aprovado pelo Coordenador de Curso;

6.3 A efetivação da inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Convênio de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, além das normas legais, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.4 O/A estudante selecionado/a que desistir de participar do Programa ANDIFES de Mobilidade ou que durante o período de mobilidade estiver impossibilitado/a de terminar o Programa, deverá imediatamente informar a

SEMA, através do correio eletrônico mobilidade.proint@unila.edu.br.

6.5 Ao final da permanência do/a estudante, a IFES de destino emitirá certificado comprobatório das disciplinas cursadas, com notas, frequência e resultados finais obtidos, para envio à UNILA.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão tratados pela PROINT, nos limites de sua competência.

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2019

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana